



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 181, de 27 de Outubro de 2016.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 2015/04 celebrado com a empresa YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A, CNPJ Nº61.383.493/001-80, para a prestação de serviços de SEGURO PARA COBERTURA DE BENS PATRIMONIAIS DE TODAS UNIDADES DO COREN-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Sede	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Sousa	539
Araçatuba	Regina Mori	586	Márcia Miyuki Kamikihara	584
Campinas	José Carlos Santos	610	Geowanna Higino	935
Ribeirão Preto	Wagner Alves da Silva Marcarini	812	Luciane Brondi Delacio Ranhel	714
São José do R. Preto	Glaciélma Bega	688	Ligiane Cristhine Fossaluzza Meirelles	596
Santos	Neilton Batista Junior	514	Penélope do Nascimento Lopes	606
São José dos Campos	Paulo Affonso Macedo Junior	690	Roberta Zloccowik de Alcantara	601
Marília	Ana Laura Mendonça Beato	899	Mirela Bertoli Passador	577
Coren-Educação	Luciana Della Barba	449	Adivaldo da Costa Barreira	893



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Santo Amaro	Mariana Okada Aoki	760	Paulo Cesar Silva	758
Registro	Cristiano de Almeida	523	Jefferson Acosta Regattieri	985
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Aschbrenner	979	Mariana Cristina Augusto	925
Guarulhos	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559	Oswaldo Gabriel Bagli D'andrea	717
Itapetininga	Orsélío Pereira Junior	981	Gláucia M.Machado de Almeida	477
Santo André	Sheila Aparecida Lhobrigat	575		
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE 2014/042	Nº 2495	19/02/2016 a 18/02/2017
Gestor do Contrato:	SAC-Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 52, de 26 de Abril de 2016.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP